

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

PROTOKOLO: 22.043.252-1

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para a assessoria e implementação do Sistema de Gestão Integrada de Compliance e Antissuborno visando a certificação pela ISO 37001 e ISO 37301 para a CEASA/PR.

CONTRATADA: GEP SOLUCOES EM COMPLIANCE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.380.262/0001-40.

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 70/2024 de 24 de abril de 2024 autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 24 de abril de 2024

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa GEP SOLUCOES EM COMPLIANCE LTDA - CNPJ 34.380.262/0001-40.

Curitiba, 24 de abril de 2024

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROTOCOLO



Documento: **DL0152024GEP SOLUCO E SEM COMPLIANCE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 25/04/2024 16:00, **Eder Eduardo Bublitz** em 25/04/2024 18:08.

Inserido ao protocolo **22.043.252-1** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 24/04/2024 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
682e0de6d5cb24c875f614f9b6cf2eb2.